



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

CÓPIA

PORTARIA N.º 027/2017 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

ADEMARIO JESUS MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei n.º 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa aos seguintes servidores:

- 1) Alexandre Gonçalves de Moura;
- 2) Felipe de Andrade Sales;
- 3) Jhonatan Gonçalves de Carvalho; e
- 4) Willian Maia Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 02 de fevereiro de 2017.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral